



Município de Portão
Cnpj: 87344016000108
Telefone: (51)35004200
Email: portal24horas@tecnosistemas.com.br
Endereço: Rua 9 de Outubro, 229
Cidade: PORTÃO
Cep: 93180-000
Estado: RS

Requerimento

Processo: 2022/2607
Data de Entrada: 06/04/2022

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito verificador: 6336

Solicitante: 117952 - ALTEMIR R. SILVEIRA
CPF / CNPJ: 02.746.583/0001-20
Fone Residencial:
Fax:
Email: contato@rgscontabilidade.com.br

Identidade:
Fone Comercial: 5135610516
Fone Celular:

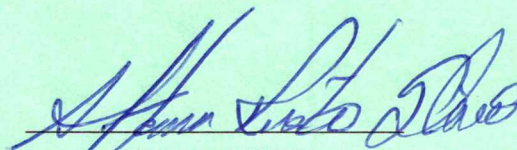
Endereço: RUA MARCILIO DIAS
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVO HAMBURGO

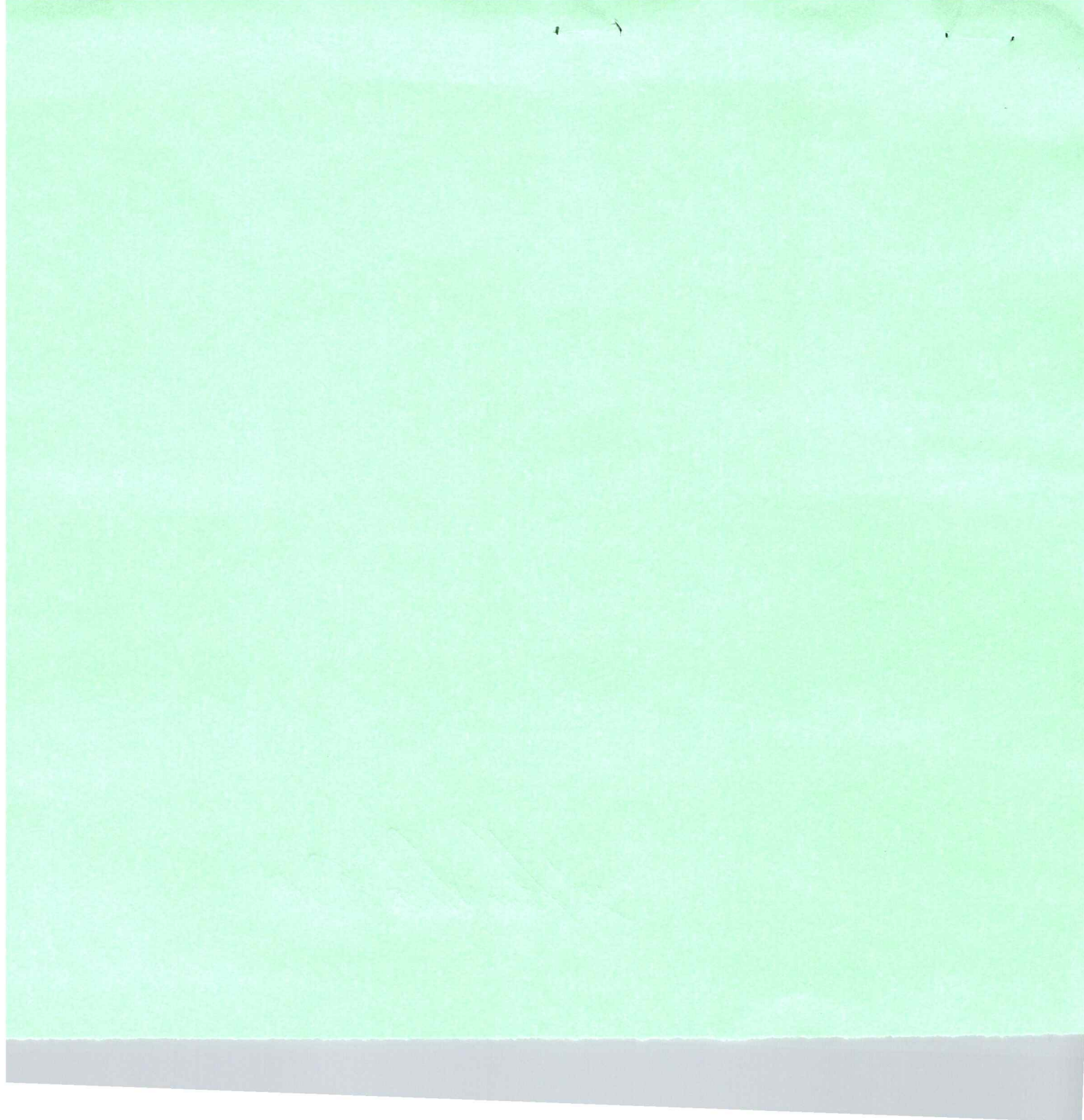
Número: 1527 Compl. TERREO
CEP: 93410-190
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Chamamento Publico N°01/2022.

N. Termos
P. Deferimento
Município de Portão , 06 de abril de 2022


ALTEMIR R. SILVEIRA





| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43105138377 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEMIR RENATO SILVEIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) ARLINDO DOS SANTOS SILVEIRA | | (mãe) NORALINA CARDOSO SILVEIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1963 | IDENTIDADE (número) 2022499533 | Órgão emissor SJS | UF RS |
| CPF (número) 396.052.640-72 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALMA LAMPERT BRENNER | | | NÚMERO 116 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO OPERÁRIO | CEP 93.315-270 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7918 |
| MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO | | | UF RS |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 052 | DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL ALTEMIR R SILVEIRA ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARCÍLIO DIAS | | | NÚMERO 1527 |
| COMPLEMENTO TERREO | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 93.410-190 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7918 |
| MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO | UF RS | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000 00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4785799 Atividade secundária 4761001 4762800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS, MOEDAS DE COLEÇÃO - NUMISMÁTICA, SELOS DE COLEÇÃO - FILATELIA, CDS, DVDS, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO, USADOS E NOVOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/1998 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02746583000120 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>ALTEMIR R. SILVEIRA ME</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 17/10/2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Altemir Renato Silveira</i> | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



| | | | |
|---------------------------------------|-------|---|--|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTEN | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | |
| | | CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2011 SOB Nº: 3537656 | |
| | | Protocolo: 11/246880-2, DE 08/09/2011 | |
| | | Empresa: 43 1 0513837 7 ALTEMIR R SILVEIRA | |
| | | JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL | |
| | | | |
| | | 2000123 | |

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.746.583/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/09/1998 |
| NOME EMPRESARIAL ALTEMIR R. SILVEIRA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRIQUE DE NOIA | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MARCILIO DIAS | NÚMERO 1527 | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 93.410-190 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO |
| | | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@rgscontabilidade.com.br | | TELEFONE (51) 3561-0516 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **13:56:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|  TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922 José Flávio Bueno Fischer - Tabelião | |
|---|---|
|  | Certifico que o presente documento foi conferido mediante consulta realizada em www.gov.br/receitafederal/pt-br , via internet, hoje, às 13:56 horas, contendo 1 página(s), sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé ***** 039201210000387615/87616 Emol.: R\$12,00 Selo: R\$3,60 Novo Hamburgo-RS 05/04/2022 |
| Mária Janaina Ferreira Morgenstern - Tabeliã Substituta | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTEMIR R. SILVEIRA
CNPJ: 02.746.583/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:06 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **A6A7.F31C.98AA.4D53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019216524

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ALTEMIR R SILVEIRA**
Endereço: **RUA MARCILIO DIAS, 1527, TERREO
CENTRO, NOVO HAMBURGO - RS**
CNPJ: **02.746.583/0001-20**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029206688**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 5415/2022

Identificação do Contribuinte

Nome: ALTEMIR R. SILVEIRA Código Único: 3306860
Endereço: Rua MARCILIO DIAS, 1527, TERREO - CENTRO - Novo Hamburgo - RS
CNPJ/CPF: 02.746.583/0001-20

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvado ao Município de Novo Hamburgo o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Novo Hamburgo, 06 de abril de 2022

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

Autenticidade: WGT211201-9626-EETEHLICIFBMQ-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.746.583/0001-20

Razão Social: ALTEMIR R SILVEIRA

Endereço: R SEN ALBERTO PASQUALINI 1790 SL 01 / STA TEREZINHA / SANTO ANTONIO DA PATRULHA / RS / 95500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

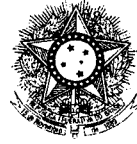
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031618155942708260

Informação obtida em 01/04/2022 13:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTEMIR R. SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.746.583/0001-20
Certidão nº: 10428271/2022
Expedição: 01/04/2022, às 13:47:50
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTEMIR R. SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.746.583/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Altemir R Silveira *****
empresa inscrita sob o CNPJ n. 02.746.583/0001-20*****

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2022, às 15h01min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

01/04/2022 15h01min

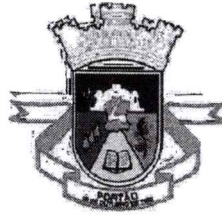


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001393716313





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO I

MODELO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

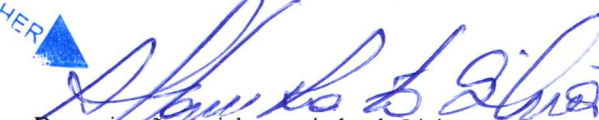
Prezados Senhores,

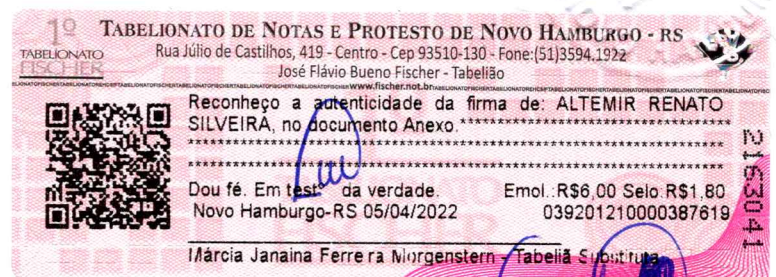
A empresa ALTEMIR R. SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 027465830001-20, com sede na MARULLO DIAS 1527, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ALTEMIR ROBERTO SILVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade nº 2022499538 e do CPF nº 39605264072, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

...(Município) 02 de AGRI de 2022.


Denominação social ou carimbo da Licitante
Com assinatura do Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
31ª FEIRA DO LIVRO DO MUNICÍPIO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: ALTEMIR R. SILVEIRA
CNPJ n°: 02.746.583.0001-20
Endereço: RUA MARCELLO DIAS, 1527
Bairro: CENTRO
Município: NOVO HAMBURGO
CEP: 93410190
Fone: 986514058
Celular:
e-mail: ROCHA SILVEIRA LIVROS @ GMAIL.COM
Responsável pela banca: ALTEMIR R. SILVEIRA
CPF n°: 39605264072
RG n°: 2022499533
Órgão expedidor: SSA/RG

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

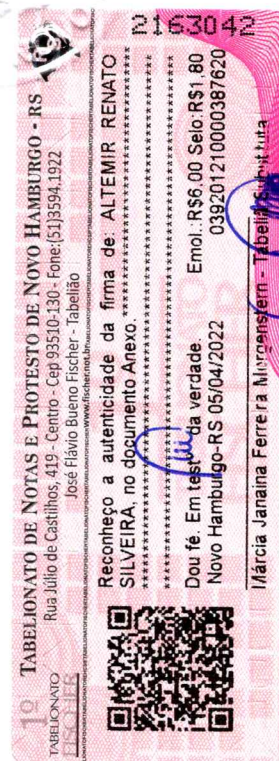
NOVO HAMBURGO COMO BOM ESTANÇÃ VELLA
ESTAO, CANOAS E OUTRAS

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
 Técnicos
 Espíritas
 Autoajuda
 Filosofia
 Literatura juvenil
 Literatura para adultos
 Didáticos
 Turismo
 Religiosos
 Gastronomia
 Outros :



Arthur Pedro Müller
Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO
AO VALE LIVRO DE LITERATURA
31ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO
26 a 30 Abril de 2022

Eu, ALTEMIR RENATO SILVEIRA, portador do documento de identidade de número 2022499533 representando a ALTEMIR R. SILVEIRA comprometo-me a participar da 31ª Feira do Livro do Município de Portão, que ocorrerá de 26 a 30 de abril de 2022, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2022 e Lei Municipal de nº 2.675/18.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, CND Federal e CND FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação.

FISCHER
Altemir Renato Silveira

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade da firma de: ALTEMIR RENATO SILVEIRA, no documento Anexo.

Dou fé. Em test. da verdade. Emol.: R\$6,00 Selo: R\$1,80
Novo Hamburgo-RS 05/04/2022 039201210000387621

Márcia Janaina Ferreira Morgenstern - Tabeliã substituta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ESTÂNCIA VELHA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!




BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ SANTOS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ALTEMIR R. SILVEIRA LIVROS**, de propriedade do Sr. **ALTEMIR ROCHA SILVEIRA** com sede à rua Marcílio Dias Nº 1527, bairro Centro, na cidade de Novo Hamburgo, CNPJ sob o número 02.746.583/0001-20, participou da XXXVII Feira Municipal do Livro de Estância Velha, no ano de 2018, como expositor de livros, e atuou como parceiro cultural, cumprindo e zelando pelos compromissos assumidos, não incorrendo em nenhuma infração que ensejasse medidas administrativas ou outras, previstas no Credenciamento.

Assim sendo, de acordo com os serviços prestados para a Feira Municipal do Livro de Estância Velha, **ATESTAMOS** que a empresa citada **DEMONSTRA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL** para participar de eventos desta natureza.

Estância Velha, 06 de abril de 2022.


Maria Helena Ritter
Diretora
Biblioteca Pública Municipal Professor Luiz Santos

Maria Helena Ritter
Diretora da Biblioteca Pública
Portaria nº 221/2017
Estância Velha - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ESTÂNCIA VELHA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida!



BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ SANTOS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ALTEMIR R. SILVEIRA LIVROS**, de propriedade do Sr. **ALTEMIR ROCHA SILVEIRA** com sede à rua Marcílio Dias Nº 1527, bairro Centro, na cidade de Novo Hamburgo, CNPJ sob o número 02.746.583/0001-20, participou da XXXVI Feira Municipal do Livro de Estância Velha, no ano de 2017, como expositor de livros, e atuou como parceiro cultural, cumprindo e zelando pelos compromissos assumidos, não incorrendo em nenhuma infração que ensejasse medidas administrativas ou outras, previstas no Credenciamento.

Assim sendo, de acordo com os serviços prestados para a Feira Municipal do Livro de Estância Velha, ATESTAMOS que a empresa citada **DEMONSTRA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL** para participar de eventos desta natureza.

Estância Velha, 06 de abril de 2022.

Maria Helena Ritter
Diretora

Biblioteca Pública Municipal Professor Luiz Santos

Maria Helena Ritter
Diretora da Biblioteca Pública
Portaria nº 221/2017
Estância Velha - RS

